

# Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**DECRETO 517/2015****SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento de 2013 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base no disposto no artigo 43 § 1º, inciso 1 da Lei 4320/64; artigo 8, inciso II da Lei Municipal 2549/14 resolve e:

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento para o exercício financeiro de 2015, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 816,38 (Oitocentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO-010	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE-001	Gerência Administrativa	
12.365.12012-040	Atividades de Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
134	MDE - PDDE	816,38

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o superavit do exercício anterior da fonte 134 no valor de R\$ 416,38 e o excesso de arrecadação da rubrica de receita 1.7.21.35.02.00.00.00 no valor de R\$ 400,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, 15 de Abril de 2015.

**ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE TIBAGI**

**DÉBORA B. DA S. FERNANDES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO**

Terceiro Aditivo ao Contrato nº 004/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ARLETE BEATRIZ MORO - ME

Finalidade: Reajuste de preços para o reequilíbrio econômico financeiro do referido contrato, que passa a ser de R\$ 8.550,00 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais) mensais.

Dotação Orçamentária: 08.003.15.452.15012-030 – 3390.39.0000

Data da assinatura: 1º/04/2015

Aditivo ao Contrato nº 0198/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: DAIANE APARECIDA PEDROSO DE LIMA

06773920957

Finalidade: Alteração da quilometragem contratada, para o lote 1 (um), referente ao trecho Arroio/boa vista até Caetano Mendes, que anteriormente era de 27,20 km/dia, passa a ser de 36 km/dia letivo e acréscimo no valor contratual de R\$ 1.940,40 ( um mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos).



Dotação Orçamentária: 10.001.12.361.1201.1010.339033.0000 - Vínculo 131; 10.001.

12.361.1201.1011.339033.0000 - Vínculo 116; 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - Vínculo 103; 10.001.12.361.1201.2039.339033.0000 - Vínculo 104

Data da assinatura: 17/03/2015

Contrato nº 079/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE TIBAGI

Contratada: ASTOR STAUDT - ME

Finalidade: Aquisição de material esportivo

Valor: R\$ 11.297,80

Dotação Orçamentária: 11.002.27.812.2701.1022 - 339030.0000 – vínculo 000

Licitação: Pregão Presencial nº 013/2015

Prazo de Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 26/03/2015

Republicado por ter saído com incorreções

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, nos termos da lei nº 10.520/2002, decreto federal nº 3.555/2000, lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão Presencial, às 13H30min, do dia 30 de abril de 2015, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é a contratação de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) para o fornecimento de gêneros alimentícios, doces, salgados, utensílios domésticos e material de limpeza, no valor máximo de R\$ 19.518,39 (dezenove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e nove centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, Praça Edmundo Mercer, 34, pelo telefone (42) 3916-2129, e-mail [licitacao@tibagi.pr.gov.br](mailto:licitacao@tibagi.pr.gov.br) ou no site [www.tibagi.pr.gov.br](http://www.tibagi.pr.gov.br).

Tibagi, 13 de abril de 2015

ANGELA REGINA MERCER DE MELLO NASSER

Prefeita Municipal